



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 360/GAB/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A SÉRVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Carlos Ronaldo Ferreira, ocupante do cargo de Pintor, pelo período de 30 dias, conforme previsto no artigo 84,§ 1º da Lei nº 2141/2003, a contar do dia 18/10/2021, relativamente ao período aquisitivo de 13/05/20 à 12/05/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 07 de Outubro de 2021.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

  
JEFFERSON CAMPOS ZAKIMI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Portaria Nº 233/GAB/2021